

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

N.º 1405 de 05/09/2000

LEI Nº 5727/00
de 21 de agosto de 2000

Denomina a rua 06 no Residencial Gazzo de João Salviano Sobrinho.

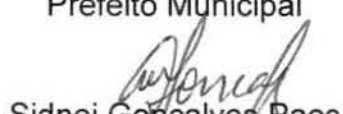
O Prefeito Municipal faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. A rua 06 no Residencial Gazzo passa a ser denominada João Salviano Sobrinho.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

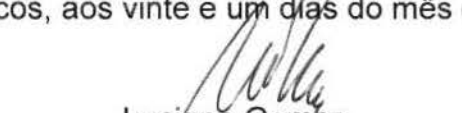
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 21 de agosto de 2000.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Sidnei Gonçalves Paes
Consultor Legislativo


Iwao Kikko
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil.


Luciano Gomes
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 170/2000 de autoria do Vereador Santos Neves)

PI 044121-8/00